

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – A INTEGRAR NA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS E FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário;

Vogais efetivos: José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante *Portaria*), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 – Lista provisória de candidatos admitidos:

- Alexandra Margarida Góis Ferreira
- Augusto Manuel Pereira Mota
- Margarida Mendes de Carvalho
- Milene Isabel Lopes Martinho
- Pedro Miguel Milheiro Cordeiro
- Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues
- Simão Folques Vicente de Paulo

3 – Lista provisória de candidatos excluídos:

- Clara Isabel da Costa Nunes a)
- Jorge Rafael Luís Dias a)
- Rafael Alexandre Branco Faria a); b); c)

3.1- Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou comprovativo de inscrição na respetiva ordem profissional, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.
- b) Não comprovou possuir licenciatura na área de Engenharia Civil, conforme exigido no ponto 7.1 do aviso de abertura.
- c) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 9 do aviso de abertura.

4- Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da *Portaria* e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica em <https://recrutamento.cm-montemorvelho.pt/> para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

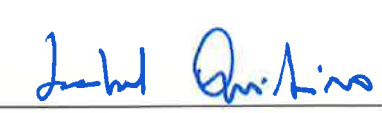
O Júri do procedimento,



Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



José António da Costa Pinheiro



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro